



RESOLUÇÃO Nº 88 de 04 de abril de 2018

Dispõe sobre a **Indicação de dois Conselheiros do Segmento Usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da Escola de Saúde Pública** do Município de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução nº 453/2012;

Considerando a Resolução CNS nº 240/1997;

Considerando a Norma Operacional CNS/CONEP nº 001/2013;

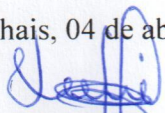
Considerando a 23ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal que ocorreu aos três dias do mês de abril de 2018, às dezoito horas e trinta minutos, na Policlínica Infante Juvenil, Rua Veríssimo Marques, 250, Centro – São José dos Pinhais – Paraná;

Resolve:

Artigo 1 – Informar a aprovação a indicação da conselheira Elvira Aparecida Piovezan Valaski (titular) e do conselheiro Sinézio Valério (suplente) para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da Escola de Saúde deste município, ambos do Segmento Usuário.

Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2018.


Edmar da Silva Mesquita
Presidente do CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
___/___/2018


Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde